



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 1575/2025

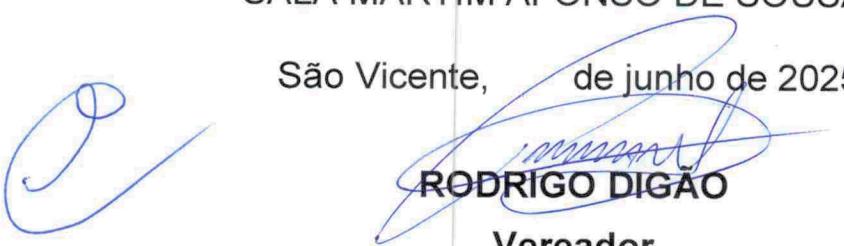
**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, o serviço de pintura completa na Escola Municipal Renan Alves Leite, no bairro Catiapoã.

### JUSTIFICATIVA

Em reforço ao pedido de pais e responsáveis de alunos, solicito o serviço de pintura completa na Escola Municipal Renan Alves Leite, no bairro Catiapoã. A pintura completa incluindo fachada, salas, muros e áreas comuns. A escola apresenta desgaste na pintura externa e interna, com descascamentos, infiltrações e paredes danificadas pelo tempo. Considerando que a pintura e conservação das escolas, estimulam a melhoria na aprendizagem e valorização do espaço público.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2025.

  
RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /



@  
CONFIRA NOSSO  
INSTAGRAM

